

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA – FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2012 – Nº 371

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

EDITAL CP Nº 31/2012

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a prorrogação de prazo conforme a seguir:

“O prazo para comparecimento à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência Administrativa e de Recursos Humanos, sito a **Rua Paulino Francisco Moreira, 162 – Centro - VARGEM ALTA – ES, dos candidatos convocados através do Edital CP Nº 27/2012, de 25/07/2012**, prorrogado através do Edital CP nº 29/2012, munido(s) da documentação relacionada no citado Edital, visando a nomeação no(s) cargo(s) de provimento efetivo respectivo(s), pelo **REGIME ESTATUTÁRIO**, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Concurso Público, fica **prorrogado até 31 de agosto de 2012.**”

Vargem Alta, 23 de agosto de 2012.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA
EXTRATO CONTRATO Nº
290/2012

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de seu Prefeito Municipal, torna público a errata ao Extrato do Contrato Nº 290/2012, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, devido a um erro de digitação, constou o valor do contrato errado. Assim, onde se lê: “**VALOR:** R\$ 16.724,95 (dezesesseis mil setecentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos)”; Lê-se: “**VALOR:** R\$ 16.859,95 (dezesesseis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos)”. Mantém-se as demais disposições do referido Extrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 016/2012

AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, delegadas através do artigo 222 da Lei Complementar n.º 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com a Lei n.º 010, de 02 de julho de 2003, a fim de apurar fatos envolvendo o Servidor **M.J.S.P**, matrícula funcional nº 004617 da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista os fatos narrados no documento protocolado sob número 3169/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta -ES, 22 de Agosto de 2012.

Rosângela de Oliveira Silva
Secretária Municipal Interina de Administração

PORTARIA N.º 017/2012

AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, delegadas através do artigo 222 da Lei Complementar n.º 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com a Lei n.º 010, de 02 de julho de 2003, a fim de apurar fatos envolvendo o Servidor **M.S.M**, matrícula funcional nº 004597 da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista os fatos narrados no documento protocolado sob número 3166/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta -ES, 22 de Agosto de 2012.

Rosângela de Oliveira Silva
Secretária Municipal Interina de Administração





Reclamações de
ILUMINAÇÃO PÚBLICA
serão recebidas através
do NÚMERO

0800 028 1356

mais informações
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
(28) 3528-1306



OUVIDORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

DENÚNCIAS, DÚVIDAS, SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES

LIGUE:

(28) 3528-1371

EMAIL: ouvidoria@vargemalta.es.gov.br

LOCAL DE ATENDIMENTO: (EM CIMA DA RODOVIÁRIA)

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

JOÃO BOSCO DIAS
Vice-Prefeito

MÁRIO PIRES MARTINS FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JULIMAR PAIVA FERRAZ
COMUNICAÇÃO

ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS

APARECIDA SILVA CAMPOS
ASSISTENCIA SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
AGRICULTURA

GABRIEL MAGRI
TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES

EDINAUDO RABELLO
EDUCAÇÃO

EUGENIO JOSÉ AGRIZZI
MEIO AMBIENTE

VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURRO
SAÚDE

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

GISLANE SOUZA SANTOS
GOVERNO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Rua Paulino Francisco Moreira,162, Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial@vargemalta.es.gov.br

Esta Edição contém atos do Poder Executivo Municipal.

As matérias publicadas no Órgão Oficial são produzidas diretamente dos originais.